

Proposta n.º 75/2025 à Assembleia de Freguesia

Proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação de Boxe Paulo Seco no âmbito da candidatura ao BIPZIP, programa desenvolvido pela Câmara Municipal de Lisboa

Como é sabido, a Freguesia de Campo de Ourique dispõe de atribuições nos domínios da cultura, tempos livres e desporto, ação social e proteção da comunidade (cf. artigo 7.º, número 2, alíneas d), f) e k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), sendo competência da Junta de Freguesia apoiar atividades e instituições cujo objeto se revele do interesse da Freguesia nesses domínios, nomeadamente através da promoção e execução de projetos de intervenção comunitária e de apoio a atividades específicas que revistam particular relevo e importância para dado território e/ou realidade (veja-se, para tanto, o disposto no artigo 16.º, número 1, alíneas t) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual).

Com efeito, constatou-se que a Associação de Boxe Paulo Seco, sediada na Quinta do Loureiro, pretende submeter a sua candidatura ao Programa BIPZIP (Bairro Intervenção Prioritária; Zona de Intervenção Prioritária), desenvolvido pela Câmara Municipal de Lisboa e que se tem revelado, ao longo dos anos, como um projeto de sucesso consolidado na promoção da coesão social e territorial e na incrementação de mais-valias positivas, práticas e concretas em territórios e em zonas desfavorecidas, que carecem de apoio e de intervenção no sentido de promover e fomentar a coesão social, o estreitar de relações entre comunidade, contribuindo-se, assim, decisivamente, para a salvaguarda do interesse público e para a defesa dos interesses da população.

Ora, para poder instruir a candidatura àquele Programa de uma forma construtiva e ponderada, a Associação de Boxe Paulo Seco tem de considerar uma série de realidades e de despesas necessárias e prementes ao seu funcionamento, despesas e realidades essas cujo apoio direto através do Programa BIPZIP se torna mais complexo, em razão do orçamento disponível para candidaturas, mas que pode ser garantido caso esta autarquia figure como entidade parceira da Associação, suportando um conjunto de gastos no período de outubro de 2025 a junho de 2028, a saber a contratação de um professor de Zumba para a realização de aulas semanais (atividade que promove o bem-estar físico e o convívio entre os participantes), e a limpeza dos espaços físicos da entidade, essencial para o regular funcionamento das atividades e práticas desportivas, num apoio financeiro de 3 (três) anos para o período temporal acima referido, que perfaz o montante anual de €2592 (dois mil, quinhentos e noventa e dois euros), e o montante global de €7776 (sete mil, setecentos e setenta e seis euros) para o período de outubro de 2025 a junho de 2028.

Nesse sentido, é sabido que esta Associação dispõe de um espaço de treino na Quinta do Loureiro, tendo passado a dispor, mais recentemente, de um novo espaço nessa zona, na sequência de protocolo de cedência de instalações com a Câmara Municipal de Lisboa, por intermédio da GEBALIS, desenvolvendo a sua atividade essencialmente na prática desportiva do boxe, mas

também de outros desportos, representando, além do seu papel na formação de atletas e na prática desportiva, uma enorme importância na envolvimento e participação da população da Quinta do Loureiro nas atividades desportivas, trabalhando, igualmente, num conjunto de atividades e finalidades que detém relevo cultural e social e de apoio à população mais carenciada, com especial

destaque para o apoio aos jovens da Quinta do Loureiro, num papel muito profícuo e assinalável na promoção do desenvolvimento local e na coesão social e territorial.

De facto, o apoio desta Freguesia, enquanto entidade parceira, consubstanciado num apoio financeiro de suporte à Associação, que acompanha o eventual apoio a atribuir em caso de sucesso de candidatura ao BIPZIP, revela-se como uma efetiva prioridade para potenciar uma entidade com relevo prático e social na Quinta do Loureiro, e que contribui, especialmente junto das camadas mais jovens, para diminuir desigualdades, para fomentar oportunidades e para valorizar os talentos e o crescimento salutar mediante a prática desportiva, sabendo-se, como tem sido provado ao longo dos anos, que o desporto constitui um importante veículo para desenvolver relações intersociais e para aproximar realidades.

Com efeito, nos termos e pelos fundamentos referidos, propõe-se à Assembleia, para os efeitos do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

I. A autorização para a assunção de um apoio financeiro à **Associação de Boxe Paulo Seco**, NIPC 515071862, com sede na Rua Quinta do Loureiro, Lote 7, loja 3, 1350-410 Lisboa, no âmbito da candidatura ao BIPZIP, desenvolvido pela Câmara Municipal de Lisboa, no montante anual de €2592 (dois mil, quinhentos e noventa e dois euros), que perfaz o **montante global de €7776 (sete mil, setecentos e setenta e seis euros) para o período de outubro de 2025 a junho de 2028.**

O Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique,



-Hugo Ferraz de Abreu Perry da Câmara Vieira da Silva-